

22 de outubro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.101

Página 4

qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1748824

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16534

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa SOALI COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.585.757/0001-71.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à ambientação dos espaços físicos do Laboratório de Inovação e da sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso (SEPLAG/MT), incluindo o fornecimento de plantas ornamentais artificiais, conforme as especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 002/2025/CIIPP/SUGFI/SAPGD.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 51.674,58 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.39 / Fonte 15000000 e UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Henrique Teles de Souza - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1748528

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/13723

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº: 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO da execução e vigência do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - Lote I, amparado no artigo 57, inciso II cumulado com o §1º incisos I, II e IV do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do LOTE I do presente contrato por 70 (setenta) dias, contados a partir de 24/03/2026 até 01/06/2026.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do LOTE I do presente contrato por 70 (setenta) dias, contados a partir de 21/10/2025 até 29/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 4.4.90.51/ Fonte 25010000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste termo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Cello Carneiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1748531

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/11170

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa TIM S.A. - CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de serviços de "Serviço Móvel Pessoal (SMP)", que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência, que deriva de adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 150/2024-I/SEPLAG/MG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 53/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ESTADO DE MINAS GERAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 139.635,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por idêntico período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.40 / Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Júlio Cezar Moura de Souza e o Sr. Sandro Pereira Cortez - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1748554

PORTARIA Nº 160/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 068/2025/SEPLAG, da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/05910.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:



SEPLAGCAP202561753A